

# **BOLETIM DE PESSOAL**

**IFBA ÉGABINETE DA REITORIA**

**Salvador, 19 de julho de 2016.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**PORTARIA N.º 1.435, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 1.223, de 9 de junho de 2016, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23282.000130/2016-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
**Reitor**



